



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lima Guedes	Matrícula: 188
E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2020/000004

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Aquisição de HD Externo 4TB USB 3.0

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
Visando atender o backup em nuvem necessário para segurança dos dados do CRCSC, solicita-se HD Externo de maior capacidade que os atuais para sanar nova demanda necessária devido espaço insuficiente do HD usado atualmente.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
01 (um)

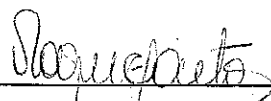
4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:
Sede CRCSC em Florianópolis com previsão de entrega até dia 24/01/2020.

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<b><u>Fiscal</u></b> Nome: Rodrigo Lima Guedes Matrícula: 188	<b><u>Fiscal substituto</u></b> Nome: Edson de Souza Matrícula: 17

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.

  
Florianópolis, 15 de janeiro de 2020.



RE: Orçamento HD externo.

Lucas Sasso Machado - CRCSC <informatica3@crcsc.org.br>

Ter, 14/01/2020 16:01

Para: XComp XComp <xcomp@xcomp.com.br>

Boa tarde,

Agradeço pela resposta e pelo orçamento.

Atenciosamente,

Lucas Sasso Machado

Informática

48 3027-7029

informatica3@crcsc.org.br | http://www.crcsc.org.br



Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: XComp XComp <xcomp@xcomp.com.br>

Enviado: terça-feira, 14 de janeiro de 2020 14:22

Para: Lucas Sasso Machado - CRCSC <informatica3@crcsc.org.br>

Assunto: Re: Orçamento HD externo.

Boa tarde Lucas, tudo bom?

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Para quaisquer dúvidas, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Em ter., 14 de jan. de 2020 às 12:12, Lucas Sasso Machado - CRCSC <informatica3@crcsc.org.br>

escreveu:

Boa tarde,

Gostaria de solicitar um orçamento de um único HD externo.  
Os requisitos são a capacidade de 4 Terabytes, ele ser um HD externo e ter a conexão USB 3.0.

Atenciosamente,

Lucas Sasso Machado

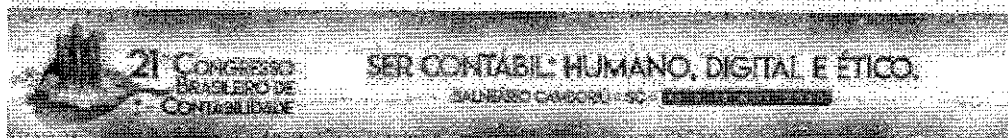
Informática

48 3027-7029

[informatica3@crcsc.org.br](mailto:informatica3@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>



Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710





DADOS DO CLIENTE

Nome:	Lucas Sasso - CRO SC
E-mail:	informatica3@crosc.org.br
Telefone:	(48) 3027-7029
Formas de pagamento:	Empenho

- HD 4TB USB 3.0 Seagate Expansion  
R\$. 795,00 Unidade.

Garantia:	03 meses
Prazo de entrega:	05 dias - CIF Florianópolis
Validade da proposta:	05 dias



**RE: Orçamento HD externo.**

Lucas Sasso Machado - CRCSC <informatica3@crcsc.org.br>

Qua, 15/01/2020 12:13

Para: Contato - PCFLORIPA <contato@pcfloripa.com.br>

Bom dia,

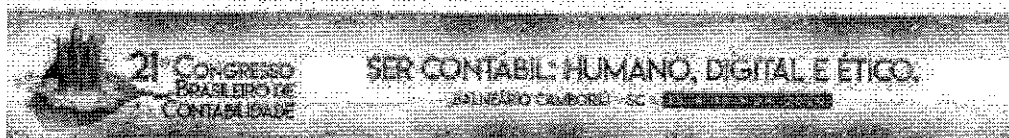
Agradeço pela resposta e pelo orçamento.

Atenciosamente,



Lucas Sasso Machado  
Informática  
48 3027-7029  
informatica3@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



**De:** Contato - PCFLORIPA <contato@pcfloripa.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 08:59

**Para:** Lucas Sasso Machado - CRCSC <informatica3@crcsc.org.br>

**Assunto:** Re: Orçamento HD externo.

Bom dia,

Segue em anexo,  
Produto a pronta entrega.

**Diogo Bernardo**

Vendedor  
PCFLORIPA

End: Rua Felipe Schmidt, 515  
LOJA 213  
Tel: 48998346873

site: <http://www.pcfloripa.com.br>  
e-mail: contato@pcfloripa.com.br

Conectado 14/01/2020 12:12:56, Lucas Sasso Machado - CRCSC <informatica3@crcsc.org.br> escreveu:  
Boa tarde,

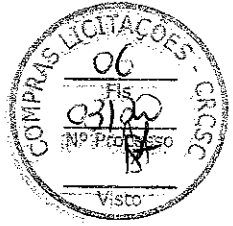
Gostaria de solicitar um orçamento de um único HD externo.  
Os requisitos são a capacidade de 4 Terabytes, ele ser um HD externo e ter a conexão USB 3.0.

Atenciosamente,

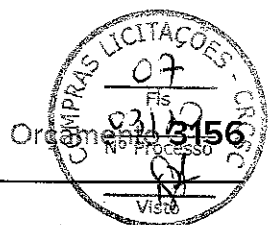
Lucas Sasso Machado  
Informática  
48 3027-7029

[informatica3@crcsc.org.br](mailto:informatica3@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



15/01/2020



**AD FLORIPA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**  
FELIPE SCHMIDT, 515 - SALA 213 - CENTRO - Florianópolis - SC  
- CEP: 88010-001

**(48) 99834-6873**

contato@pcfloripa.com.br

AD FLORIPA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI  
CNPJ: 26.263.022/0001-38 IE: 258143533

CONSUMIDOR FINAL

Validade da proposta  
25/01/2020

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	654 - HD EXTERNO 4TB SEAGATE		699,90	699,90
			Total	699,90
			Valor líquido	699,90



**RE: orçamento ALE informática**

Lucas Sasso Machado - CRCSC <informatica3@crcsc.org.br>

Qua, 15/01/2020 12:38

Para: Comercial - ALE informática & escritório <comercial@aleinformatica.com.br>

Claro, obrigado pela resposta.

Atenciosamente,

Lucas Sasso Machado

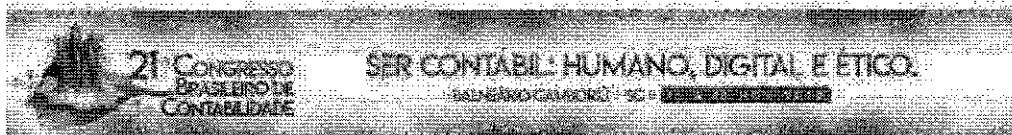
Informática

48 3027-7029

informatica3@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>



Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



**De:** Comercial - ALE informática & escritório <comercial@aleinformatica.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 14 de janeiro de 2020 17:56

**Para:** Lucas Sasso Machado - CRCSC <informatica3@crcsc.org.br>

**Assunto:** orçamento ALE informática

Boa tarde, tudo bem?

Poderia trocar o email que envia as cotações para o meu?

Segue item solicitado

HD EXTERNO 4TB WESTERN DIGITAL ELEMETS PRETO USB 3.0 R\$ 689,00

Boleto 30 dias

Att.

Karine Freitas

Vendas

((48) 3245-3909

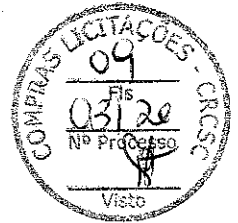
((48) 98409-2177

Skype:comercial@aleinformatica.com.br

[www.aleinformatica.com.br](http://www.aleinformatica.com.br)







**RE: Orçamento HD externo.**

Lucas Sasso Machado - CRCSC <informatica3@crcsc.org.br>

Ter, 14/01/2020 16:01

Para: Leandro <leandro@adricomercio.com.br>

Olá,

Muito obrigado.

Atenciosamente,



Lucas Sasso Machado

Informática

48 3027-7029

[informatica3@crcsc.org.br](mailto:informatica3@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Gabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



**De:** Leandro <leandro@adricomercio.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 14 de janeiro de 2020 12:30

**Para:** Lucas Sasso Machado - CRCSC <informatica3@crcsc.org.br>

**Assunto:** RES: Orçamento HD externo.

Boa tarde Lucas, tudo bem?

Segue em anexo orçamento solicitado!

Obs. Cuidado que tem bastante HD externo falsificados no mercado, só trabalho com HD original!

Tenho disponível a pronta entrega!

At.

Leandro Ventura

Adri.com Informática

Rua Tenente Silveira, nº 286 Loja 03. Centro - Florianópolis.

Telefone: (48) 3028-0577

[www.adricomercio.com.br](http://www.adricomercio.com.br)

"Esta mensagem é endereçada exclusivamente ao seu destinatário e poderá conter informações confidenciais.

O uso não autorizado de tais informações é proibido e estará sujeita a penalidade cabível".

\* Em proposta , preços sujeitos a alteração sem prévio aviso.

Confirmar com vendedor se a em estoque produto cotado antes do fechamento da compra.

\* Validade da proposta 5 dias úteis, salvo erros de digitação.



www.adricomercio.com.br

Kobrasol  
3034-0777

Florianópolis  
3028-0577



RAZÃO SOCIAL: ADRIANO MURILLO SCHMIDT ME - CNPJ: 13.373.156/0002-40 - IE: 257.115.030

EMPRESA:	CRCSC	DATA:	14/01/2020
A/C:		PROPOSTA N°:	
FONE:		FAX:	
EMAIL:			

ORD	QTD	TIPO	MODELO	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
0	1	HD EXTERNO	4 TB TOSHIBA USB 3.0	630,00	630,00
2				-	-
3				-	-
4				-	-
5				-	-
6				-	-
7				-	-
8				-	-
9				-	-
10				-	-
11				-	-
12				-	-
13				-	-
14				-	-
				TOTAL	R\$ 630,00

ORD	QTD	TIPO	MODELO	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
15				-	-
16				-	-
17				-	-
18				-	-
19				-	-
20				-	-
21				-	-
22				-	-
				TOTAL	R\$ -

TOTAL GERAL R\$ 630,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A VISTA R\$	630,00		
-------------	--------	--	--



Garantia Especializada Direto com Adri.com

12 Meses, Computador completo, Monitor, Notebook, Impressora "Consulte certificado garantia"

**ADRI.COM INFORMÁTICA - CREDIBILIDADE E CONFIANÇA**

DUAS LOJAS PARA MELHOR ATENDER, BUSCANDO SEMPRE A EXCELÊNCIA: FLORIANÓPOLIS - CENTRO / SÃO JOSÉ - KOBRASOL  
CENTRO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, MONITORES, CFTV, REDES CABEADAS E REDE WIRELESS

PRAZO: ENTREGA A combinar com vendedor no fechamento do pedido, verificar FD com Distrib.

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 dias úteis a partir da data de emissão, salvo erros de digitação.

OBS: Podem haver produtos na proposta com faturamento direto do fornecedor

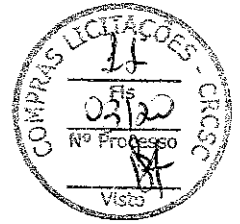
Agradecemos a oportunidade de poder formular a presente proposta e desde já colocamo-nos a vossa inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura tenha permanecido.  
Atenciosamente

**LEANDRO VENTURA**

Consultor Comercial

Rua Tenente Silveira Nº 286, Joja 03 - Centro - Florianópolis - Cep - 88010-300

Fones (48) 3028-0577 - Email -leandro@adricomercio.com.br



**RE: Orçamento HD externo.**

Lucas Sasso Machado - CRCSC <informatica3@crcsc.org.br>

Qua, 15/01/2020 12:11

Para: Daros Informatica <daros@darosinformatica.com.br>

Bom dia,

Agradeço a resposta.

Atenciosamente,



Lucas Sasso Machado

Informática

48 3027-7029

informatica3@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



**De:** Daros Informatica <daros@darosinformatica.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 08:50

**Para:** Lucas Sasso Machado - CRCSC <informatica3@crcsc.org.br>

**Assunto:** Fwd: Orçamento HD externo.

# **Daros T.I.**

**Alceno Daros**

Administrativo e Comercial

E-mail : [daros@darosinformatica.com.br](mailto:daros@darosinformatica.com.br)

Telefone: (048) 3035-4054 / 3241-3547

Celular: (048) 9 9971-9249

----- Forwarded message -----

**De:** **Daros Informatica** <[daros@darosinformatica.com.br](mailto:daros@darosinformatica.com.br)>

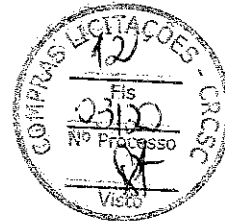
Date: qua., 15 de jan. de 2020 às 08:49

Subject: Re: Orçamento HD externo.

To: Vendas Daros <[vendas@darosinformatica.com.br](mailto:vendas@darosinformatica.com.br)>

Bom dia Lucas.

Segue abaixo sua solicitação.



## HDD EXTERNO USB PORTATIL SEAGATE

**Externo Seagate Expansion 4.0TB 2.5" USB 3.0**

R\$ 628,00

Atte.

Daros

The logo for Daros I.T. features the word "Daros" in a large, bold, sans-serif font, followed by "I.T." in a smaller, stylized font with a circular graphic element.

### Alceno Daros

Administrativo e Comercial

E-mail : [daros@darosinformatica.com.br](mailto:daros@darosinformatica.com.br)

Telefone: (048) 3035-4054 / 3241-3547

Celular: (048) 9 9971-9249

Em ter., 14 de jan. de 2020 às 13:03, Vendas Daros <[vendas@darosinformatica.com.br](mailto:vendas@darosinformatica.com.br)> escreveu:

The logo for Daros I.T. features the word "Daros" in a large, bold, sans-serif font, followed by "I.T." in a smaller, stylized font with a circular graphic element.

Att,

**Everton Misturini**

(48)3241-3547 / 3035-4054

Skype: live:andarvendas

----- Forwarded message -----

De: **Lucas Sasso Machado - CRCSC** <[informatica3@crcsc.org.br](mailto:informatica3@crcsc.org.br)>

Date: ter., 14 de jan. de 2020 às 12:12



Subject: Orçamento HD externo.

To: Vendas Daros <vendas@darosinformatica.com.br>, Bruno Calixto <bruno@adricomercio.com.br>, contato@pcfloripa.com.br <contato@pcfloripa.com.br>, Vendas Ale Informatica <comercial01@aleinformatica.com.br>, Tiago Ferreira <televendas1@digitusul.com.br>, XComp XComp <xcomp@xcomp.com.br>, fabio@adricomercio.com.br <fabio@adricomercio.com.br>, assistencia02@adricomercio.com.br <assistencia02@adricomercio.com.br>, leandro@adricomercio.com.br <leandro@adricomercio.com.br>, rodrigo@adricomercio.com.br <rodrigo@adricomercio.com.br>

Boa tarde,

Gostaria de solicitar um orçamento de um único HD externo.  
Os requisitos são a capacidade de 4 Terabytes, ele ser um HD externo e ter a conexão USB 3.0.

Atenciosamente,

Lucas Sasso Machado  
Informática  
48 3027-7029  
informatica3@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

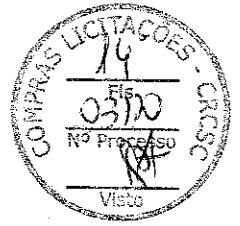


Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. DAROS INFORMATICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.260.607/0001-52

Certidão nº: 1361600/2020

Expedição: 15/01/2020, às 16:59:25

Validade: 12/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DAROS INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.260.607/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.260.607/0001-52

**Razão Social:** A DAROS INFORMATICA LTDA

**Endereço:** R IRMAOS VIEIRA 221 BLOCO C LOJA 51 / CAMPINAS / SAO JOSE / SC /  
88101-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2019 a 27/01/2020

**Certificação Número:** 2019122904210659578010

Informação obtida em 15/01/2020 17:00:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. DAROS INFORMATICA LTDA.**  
**CNPJ: 13.260.607/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:09:04 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **AECC.47A2.63F6.B835**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ENC: DFD - Aquisição de HD Externo 4TB p/ Backup em Nuvem**

Cleber Dias - CRCSC &lt;diretor.administrativo@crcsc.org.br&gt;

Qui, 16/01/2020 09:10

Para: CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>; Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>; Rodrigo Guedes - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>



12 anexos (7 MB)

Orçamento Adri.com HD EXTERNO.pdf; Orçamento Adri.com solic.pdf; Orçamento Ale Informatica.pdf; Orçamento Daros.pdf; Orçamento PCFloripa.pdf; Orçamento Xcomp HD EXTERNO.pdf; Orçamento Xcomp solic.pdf; Pedido Orçamento HD EXTERNO PC FLORIPA.pdf; Certidão 1.pdf; Certidão 2.pdf; Certidão 3.pdf; DFD - HD Externo 4TB.docx;

Boa tarde.

Autorizo abertura do processo mediante justificativa da área demandante, parecer da Coordenação de Governança. Para providências. À disposição.



Cleber Dias  
Diretor Administrativo e de Infraestrutura  
+55 (48) 3027-7041  
diretor.administrativo@crcsc.org.br | http://www.crcsc.org.br

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Martinho Santana - CRCSC &lt;coordenador.governanca@crcsc.org.br&gt;

Enviado: quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 17:52

Para: Cleber Dias - CRCSC &lt;diretor.administrativo@crcsc.org.br&gt;

Cc: Hermelindo Soares - CRCSC &lt;coordenador.contabil@crcsc.org.br&gt;

Assunto: ENC: DFD - Aquisição de HD Externo 4TB p/ Backup em Nuvem

Srs. Diretores

Considerando **não** prevista de forma específica contratação no Plano de Trabalho e Orçamento 2020;

Considerando **realizado** o devido planejamento quanto as condições técnicas para a aquisição do produto;

Considerando aquisição adequada ao atingimento dos objetivos estratégicos da Entidade;

Considerando tratar-se de assunto de segurança da informação;

Considerando irrelevância do valor em relação ao resultado pretendido (Custo x Benefício);

Considerando realização do devido processo administrativo para contratações na Administração Pública;

Com propósito de orientar Administração, com vista à racionalização da execução da despesa, para eficiência e à eficácia da gestão do CRCSC;

Esta Coordenação, registra o **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a motivação, justificativa e a **disponibilidade orçamentária**.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação, encaminhando decisão para o **Depto de Infraestrutura**, com cópia ao departamento demandante "Tecnologia da Informação" e ao **Coord. de Governança**.

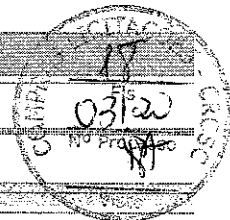
Valor médio proposto = **R\$ 688,38**

**Contabilidade (Júnior)**, conhecimento e considerações.

Plano de Trabalho - 2020



5912 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - ATIVO



Informações Documentais

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Desarratado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
5.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
5.3.1.3.01.01.005	BANDERAS, FLÂMULAS E PLACAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA ANOIO, VÍDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
5.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE IMPRIMTA	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
5.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COZINHA E COZINHA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
5.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	18.900,00	19.900,00	18.900,00	18.900,00	1.000,00	0,00	0,00	18.900,00
5.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
5.3.1.3.01.01.017	ITENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
5.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

Atenciosamente,

**Martinho Nunes Santana Neto**

Coordenador de Governança e Conformidade

Contador CRCSC 021513/O

+55 (48) 3027-7022

[coordenador.governanca@crcsc.org.br](mailto:coordenador.governanca@crcsc.org.br)<http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

De: Rodrigo Guedes - CRCSC <[coordenador.info@crcsc.org.br](mailto:coordenador.info@crcsc.org.br)>

Enviado: quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 17:02

Para: Martinho Santana - CRCSC <[coordenador.governanca@crcsc.org.br](mailto:coordenador.governanca@crcsc.org.br)>; Cleber Dias - CRCSC <[diretor.administrativo@crcsc.org.br](mailto:diretor.administrativo@crcsc.org.br)>; Jhonatan Costa - CRCSC <[coordenador.licitacao@crcsc.org.br](mailto:coordenador.licitacao@crcsc.org.br)>

Assunto: DFD - Aquisição de HD Externo 4TB p/ Backup em Nuvem

Boa tarde,

Segue DFD, orçamentos e certidões.

Obrigado!



Rodrigo Guedes

Coordenador de Tecnologia de Informação

+55 (48) 3027-7043

[coordenador.info@crcsc.org.br](mailto:coordenador.info@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



Florianópolis, 16 de janeiro de 2020.

De: Comissão Permanente de Licitações  
Para: Presidente

Assunto: AQUISIÇÃO DE 01 HD EXTERNO 4TB USB 3.0

Senhor Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC,

Conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

**Art. 62.** O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

**§ 4º** É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da

racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a "entrega imediata" referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

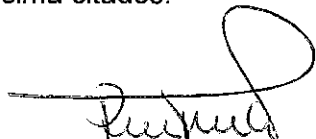
Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cumpre observar a IN MPDG 05/2014, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço que se enquadra no inciso IV, art. 2º, da IN MPDG 05/2014, atendendo, concomitantemente, o art. 3º da supracitada IN, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Ainda, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor e que também possui Regularidade Fiscal.

Assim, solicitamos autorização para abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos acima citados.



**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## DESPACHO

Tendo em vista a análise do Coordenador de Governança e Conformidade desta casa, somado ao comunicado da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, referente à **AQUISIÇÃO DE 01 HD EXTERNO 4TB USB 3.0**; AUTORIZO abertura de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2020.

**CLEBER DIAS**

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020**

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2020, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2020.

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento de Contabilidade**

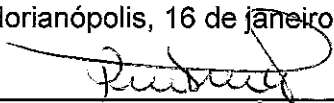
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020**

Senhor Contador,

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

<b>COMPARATIVO DE PREÇOS</b>			
<b>Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 HD EXTERNO 4TB USB 3.0</b>			
<b>PRESTADOR</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>REGULARIDADE FISCAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
A. DAROS INFORMÁTICA LTDA	R\$ 628,00	REGULAR	1º
ADRI.COM	R\$ 630,00	NÃO CONSULTADA	2º
ALE INFORMÁTICA	R\$ 689,00	NÃO CONSULTADA	3º
AD FLORIPA	R\$ 699,90	NÃO CONSULTADA	4º
XCOMP	R\$ 795,00	NÃO CONSULTADA	5º
<b>Vencedor: A. DAROS INFORMÁTICA LTDA</b>			

Florianópolis, 16 de janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 29.01.2020  
Hora : 11:05

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
226	2020	29.01.2020	PA03DL03/20

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 HD EXTERNO 4TB.	628,00

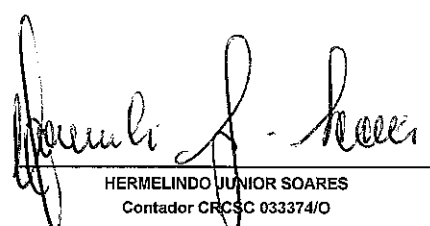
Valor por Extenso
Seiscentos e Vinte e Oito Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
2.000,00	0,00	628,00	1.372,00

29 de Janeiro de 2020

  
RUBIA ALBERS MAGALHÃES  
Presidente do CRCSC

  
CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

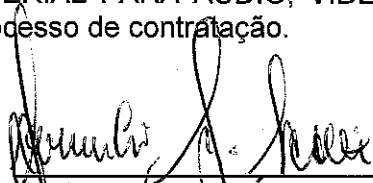
  
HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020**


**Considerações:**

Considerando a necessidade descrita, foi feita a Nota de Reserva Orçamentária na conta 6.3.1.3.01.01.006 – MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO, Nº 226 no valor de R\$628,00, podendo prosseguir o processo de contratação.



**HERMELINDO JÚNIOR SOARES**  
Setor Contabilidade  
29/01/2020

Encaminhamento a Vice-Presidente de Administração e Finanças:



**RAQUEL DE CÁSSIA SOUZA SOUTO**  
Vice-presidente de Adm. e Finanças  
De acordo 29/01/2020



**PORTARIA CRCSC N.º 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2020.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados Pamela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 e Irene Buzano dos Reis, matrícula 88, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

**Art. 2º** Na ausência de Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

**Art. 3º** Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Leandro Pinheiro, matrícula 235, como suplentes.

**Art. 4º** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

**Art. 5º** Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tendo vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pelo Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

**Art. 7º** Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dá-se ciência aos interessados e cumpre-se.

  
Contadora Róbia Albers Magalhães  
Presidente



**PORTARIA CRCSC Nº 087, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a co-responsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que gerem despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços	Qualquer Valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças

Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a inexigibilidade de licitação	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/anular licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor de Administração e Infraestrutura
Decidir recurso administrativo das licitações			
Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00	Vice-presidente de Administração e Finanças	Vice-presidente de Controle Interno
	Acima de R\$ 1.430.000,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Aprovar o Pedido de Renovação Contratual	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças

Solicitar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC nº 073, de 19 de junho de 2019.



Contador **Marcello Alexandre Seemann**  
Presidente



**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Depto. Jurídico CRCSC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020**

**Assunto: Parecer Jurídico.**

Senhor Assessor Jurídico,

Encaminhamos o Processo Administrativo 03/2020, tipo Dispensa de Licitação Nº 03/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 HD EXTERNO 4TB USB 3.0**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

---

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Florianópolis, 30 de janeiro de 2020.

De: Depto. Jurídico CRCSC  
Para: Comissão Permanente de Licitação

**PROT: 2020/000004**

REF.: Parecer Processo Licitatório Nº. 03/2020

Dispensa de Licitação Nº 03/2020

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada (fl. 31) a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) HD externo 4TB USB 3.0, conforme solicitação de serviços e informações anexa.

Constam dos presentes autos o documento de formalização da demanda (DFD) (fl. 01), orçamentos (fls. 02/13), certidões de regularidade (fl. 14-16), manifestação exarada pelo departamento de Governança e Conformidade (fls. 17/18), solicitação de abertura do processo licitatório exarado pelo setor de compras do CRCSC (fls. 19/20), autorização da autoridade competente (fl. 21), nota de reserva orçamentária (fls. 23/25), portaria de nomeação da comissão de licitação (fls. 26/30), além de outros documentos necessários à instrução do processo.

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, a premissa é de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, inclusive avaliação do preço, observando os requisitos legalmente impostos.

No que tange à dispensa da licitação, verifica-se que o valor do negócio contratado é inferior ao limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

No mais, considerando que a entrega do material é em único momento, é possível a substituição do contrato pela nota de empenho, de acordo com o previsto no §4º do art. 62, da lei 8.666/83.

Considerando que não se trata de serviço continuado ou de grande vulto, não há previsão de reajuste do preço serviço ou exigência de garantia para execução do serviço.

Do exposto e analisado referido processo, é de ser aprovado pela Assessoria Jurídica, uma vez que instruído com os documentos necessários previstos no art. 38 da Lei 8.666/1993, encontrando-se apto para ser executado.

É o parecer.

João Gabriel Cardoso de Mello

Advogado

OAB/SC 38.535





**PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 HD EXTERNO 4TB USB 3.0**

**Preço total: R\$: 628,00**

**Fundamentação: art. 24, inciso II.**

Conforme autorização para abertura do processo do Sr. Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para a empresa, A. DAROS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.260.607/0001-52.

**Critérios de Publicidade do Ato:**

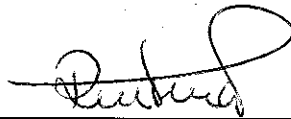
**Publicação ratificação (DOU):** Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

**Publicação do contrato (DOU):** Não se aplica.

**Publicação site institucional:** Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 30 de Janeiro de 2020.



**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020**

**DESPACHO**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa A. DAROS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.260.607/0001-52, no valor de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais), para atender o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Florianópolis, 20 de JANUÁRIO de 2020.



**CLEBER DIAS**

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO



Data : 30.01.2020  
Hora : 15:24

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
224	30.01.2020	ORDINARIO	PA03DL03/20	226	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1102	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: A. DAROS INFORMÁTICA LTDA	CNPJ / CPF	:
Endereço	: R IRMÃOS VIEIRA, 221 / 001-BB AG 3174-7 CC 54054-4	Bairro	: CNPJ: 13.260.607/0001-52
CEP	:	Cidade	: São José
Banco	: BB	UF	: SC
	Agência	: 3544-0	Conta
			: 54.054-4

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 HD EXTERNO 4TB.	1	628,00	628,00

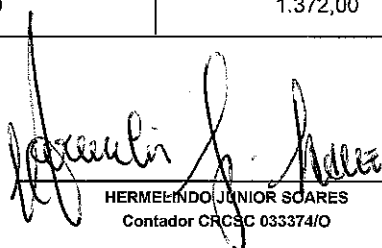
Valor por Extenso
Seiscentos e Vinte e Oito Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
2.000,00	0,00	628,00	1.372,00

, 30 de Janeiro de 2020

  
RUBIA ALBERS MAGALHÃES  
Presidente do CRCSC

  
CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

  
HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O

### FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS

Modalidade : Dispensa  
 Processo nº: 03 Ano: 2020  
 Dispensa nº: 03 Ano: 2020  
 Fundamentação: Art. 24 Inciso: II  
 Fornecedor: A. Mares Informática LTDA

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	Responsável	S/N/EP ou NA	Página
1. Há solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	Solicitante	S	01
2. Há nos autos pesquisa de mercado c/ um mínimo de 3 orçamentos e <u>ou</u> demonstração de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (TCU: Acórdão nº 43/2002) inviabilizando a obtenção dos 3 orçamentos, <u>ou</u> utilização de outro parâmetro da IN SLTI 05/2014.	Solicitante/Setor de Compras	S	02-13
3. Há no processo prova de regularidade fiscal? (Lei nº 8.666/1993, art. 29)	Compras	S	14-16
4. Há análise da controladoria sobre a necessidade do objeto, bem como indicação de recursos orçamentários? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	controladoria	S	17-18
5. Há despacho da diretoria ratificando parecer da controladoria?	diretoria	S	17
6. Há pedido de autorização para abertura do processo administrativo para a autoridade competente? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	19-20
7. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	diretoria	S	21
8. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	22
9. Há nos autos o pedido da nota de reserva orçamentária a contabilidade? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	23
10. Há nos autos a nota de reserva orçamentária? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Contab.	S	24
11. Há nos autos autorização para prosseguimento da contabilidade e vice-presidência de ADM. e Finanças?	Conta./Vice-Pres. Adm.	S	25
12. Há nos autos ato de designação da comissão de licitação? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	26.
13. A minuta do contrato está no processo de contratação?	ADM	NA	-
14. O preâmbulo da minuta de contrato contém:			
a. A indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	Compras		
b. O ato que autorizou a sua lavratura?	Compras		

c. O número do processo da dispensa?	Compras		
d. A sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	Compras		
<b>15. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):</b>			
a. O objeto da contratação e seus elementos característicos?	Compras		
b. A vinculação ao ato de declaração da dispensa da licitação e a proposta feita pelo interessado (art. 54, §2º, Lei 8666/93)?	Compras		
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	Compras		
d. O preço unitário e global?	Compras		
e. As condições de pagamento?	Compras		
f. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	Compras		
g. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega do objeto?	Compras		
h. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	Compras		
i. Os direitos das partes?	Compras		
j. As responsabilidades das partes?	Compras		
k. Sendo cabível, a garantia oferecida?	Compras		
l. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	Compras		
m. Os valores das multas (é recomendável haver um percentual sobre a parcela inadimplida)?	Compras		
n. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57?	Compras		
o. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	Compras		
p. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	Compras		
q. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação/qualificação exigidas antes da assinatura do contrato?	Compras		
r. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	Compras		
s. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º, da Lei 8.666?	Compras		
t. As condições para reajuste dos preços e os critérios de atualização monetária?	Compras		
u. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o do órgão promotor?	Compras		
16. Há nos autos pedido para procuradoria jurídica se manifestar sobre o processo/contrato? (art. 38, VI da Lei 8666/93).	Compras	S	31
17. A Procuradoria Jurídica se manifestou sobre o processo? (art. 38, VI da Lei 8666/93)	Ass. Jur.	S	32
18. Há nos autos o ato de adjudicação do objeto? (art. 38, VI da Lei 8666/93)	Com. Lic.	S	33
19. Há justificativa que dispense a publicação da ratificação no DOU?	Com. Lic.	NAS	-
20. Há nos autos o ato de ratificação da autoridade superior do objeto? (art. 26, VI da Lei 8666/93)	diretoria	S	34
21. Foi emitida nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?	Cont.	S	35
22. Há nos autos a portaria de nomeação dos fiscais devidamente assinada?		NA	-

23. Há nos autos o original do contrato (ou instrumento equivalente) devidamente assinado?	Cont.	NA	-
24. O extrato do contrato ou de instrumento equivalente (art. 62, LLCA) foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 61, Lei 8666/93)?	Compras	NA	-
25. O processo foi devidamente publicado no site do CRCSC??	Compras	S	




---

Pamela Duart Araujo Parizotto  
Auxiliar Administrativo